



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA**  
**Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22**  
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
 e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**Ata da 7ª Reunião Ordinária - Segunda Sessão Legislativa**  
**16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (09/05/2018), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs 15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, que fizeram um minuto de silêncio em memória do amigo Frank Cardoso Silva, em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Anderson de Melo Araújo, fizesse a leitura da Pauta. E em sequência foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilícinea, do Setor de Saúde, referente aos meses de dezembro de 2017 e de janeiro e fevereiro de 2018; Prestação de Contas de Subvenção do Hospital São Vicente de Paulo, referente ao mês de março de 2018 e Ofício nº 78/2018, assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 192 de 09 de abril de 2018.

Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia, com a **Votação do Projeto de Lei nº 190 de 12 de março de 2018** que “Institui o “Banco de Horas” no âmbito da Administração Direta do Município de Ilícinea e dá outras providências”. Após a leitura do projeto pelo senhor 1º secretário o vereador Anderson de Melo Araujo, passou-se a palavra para o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Obras e Serviços Públicos, o vereador Marcelo Alves de Oliveira, para que fizesse a leitura o parecer, que foi favorável ao projeto, dispondo que o mesmo é legal.

Com a palavra o vereador Vítor Eugênio de Melo, disse ser contra o projeto de Banco de Horas, pois é a favor do funcionalismo para receber horas extras. Com a palavra o vereador Marcelo Alves de Oliveira, ponderou que o projeto não exclui as horas extras e sim institui o banco de horas, considerando-o mais um direito ao servidor. Sendo que o mesmo, foi uma reivindicação de funcionários públicos.

Com a palavra a vereadora Cleusa Maria Resende, considerou que o projeto beneficia o funcionário público, pois permite a opção de poder organizar suas horas conforme sua necessidade. E que em alguns casos é sim justo o pagamento das horas extras, tanto que podemos verificar no Estatuto do

*[Handwritten signature]*

Vitor Eugenio de Melo

*[Handwritten signature]*  
 Amigal

Servidor público, no “Art. 66 - Somente será permitida a execução de serviços extraordinários para o atendimento a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por dia, condicionadas à prévia autorização da chefia imediata e mediante expressa justificativa.”

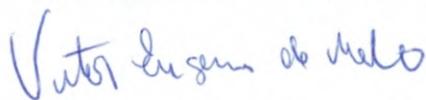
E que são considerados serviços excepcionais, o caso dos varredores de rua, garis, entre outros. Ponderou também que o município não tem condição de pagar hora extra para mais de 500 servidores, assim o projeto visa apenas regularizar a situação, pois é necessária uma lei específica.

Com a palavra a vereadora Ana Maria de Assis Silva, disse que é a favor do projeto e que a sua preocupação antes de conhecê-lo era se o mesmo extinguiria as horas extras, mas não, o projeto vai somar aos direitos dos servidores, pois proporciona ao servidor a oportunidade de poder organizar seus dias conforme a sua necessidade e em acordo com o órgão público.

Projeto em votação, os vereadores Ana Maria de Assis Silva, Marcelo Alves de Oliveira, Cleusa Maria Resende e Aylton Antonio da Cunha, votaram a favor do projeto, já os vereadores Anderson de Melo Araujo, Francisco Xavier Pereira, Wagner Francisco da Silva, Vitor Eugênio de Melo, se posicionaram contra o projeto, com o empate, o Senhor Presidente utilizou o voto de minerva, se posicionando também contrário ao projeto, justificando da seguinte forma, que o entendimento do parágrafo único é confuso, deixando a critério do Executivo o pagamento ou não das horas extras, pois no parágrafo único do artigo 1º, do Projeto de Lei 190, está a seguinte redação: em situações excepcionais e a critério do Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa do titular da respectiva Pasta, poderá ser autorizado o imediato pagamento das horas extras efetivamente trabalhadas. Assim a votação encerrou com 5 votos contra e 4 votos favoráveis.

Em seguida foi feita a **Apresentação de Moção de Aplauso e Reconhecimento nº 005/2018 de 07 de maio de 2018**, de autoria dos vereadores Bruno Miguel Alves Assis, Francisco Xavier Pereira, Anderson de Melo Araújo, Vítor Eugênio de Melo, Wagner Francisco da Silva, Cleusa Maria Resende, Ana Maria de Assis Silva, Marcelo Alves de Oliveira e Aylton Antonio da Cunha. Que parabeniza todas as mães pelo seu dia, que é comemorado no segundo domingo do mês de maio. Assim todos os vereadores parabenizaram as mães ilicinenses e desejaram um Feliz Dia das Mães, não apenas no segundo domingo de maio, mas sim em todos os dias. Em votação, a Moção foi aprovada por unanimidade.

Continuando foi feita a **Apresentação de Moção de Aplauso e Reconhecimento nº 004/2018 de 03 de maio de 2018** de autoria dos vereadores Bruno Miguel Alves Assis, Francisco Xavier Pereira, Anderson de Melo Araújo, Vítor Eugênio de Melo, Wagner Francisco da Silva. Que parabeniza os alunos, professores e colaboradores que participaram do JEMG- Jogos Escolares de Minas Gerais/ 2018. Após a leitura da Moção todos os vereadores parabenizaram aos participantes do JEMG, e






consideraram de extrema importância a iniciativa das escolas. Em votação a Moção foi aprovada por unanimidade.

E finalmente foi feita a **Apresentação de Moção de Manifestação de Pesar e Tristeza nº 006/2018 de 09/05/2018**, de autoria dos vereadores Bruno Miguel Alves Assis, Francisco Xavier Pereira, Anderson de Melo Araújo, Vítor Eugênio de Melo, Wagner Francisco da Silva, Cleusa Maria Resende, Ana Maria de Assis Silva, Marcelo Alves de Oliveira e Aylton Antônio da Cunha. Em memória de Frank Cardoso Silva, que infelizmente nos deixou hoje. Em votação a Moção foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às Vinte horas e trinta minutos (20hrs 30min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, nove de maio de dois mil e dezoito.

~~Assis~~ Vítor Eugênio de Melo

Bruno Miguel